



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da décima quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia três de outubro de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e vinte e um minutos às vinte e uma horas e dois minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou que o Edil Hernani Willer de Souza realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente demandou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 14ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2023, aprovada por unanimidade. Posteriormente o presidente requisitou a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 051/2023 que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município os festejos religiosos e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 052/2023 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA, e dá outras providências.” Ao Projeto de Lei nº 051/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Indústria, Comércio, Turismo e Cultura. Ao Projeto de Lei nº 052/2023, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Segurança Pública e Meio Ambiente. Moção nº 094/2023. Submetidos à votação, juntamente com as proposições solicitadas em plenário e os pareceres em tela, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** a primeira inscrita foi a Vereadora Mona Lisa Cardoso Mota que iniciou sua fala ressaltando a grandiosidade da Semana do Idoso e sua vasta programação. Em sequência, parabenizou todos os servidores pela dedicação em prol das festividades. Lembrou, ainda, da felicidade de todos os participantes do “Jantar Dançante”. Por fim, revelou a importância de tais eventos e convidou os munícipes a participarem. O segundo inscrito foi o Parlamentar Nataniel Henrique de Almeida Gomes que iniciou parabenizando o Executivo pelas obras futuras, especialmente as de recapeamento. Em seguida, discorreu acerca dos diversos e recorrentes problemas do PA. Relembrou que é função e direito do vereador realizar fiscalizações, em que pese estarem sendo cerceados de fazê-las. Comunicou, ainda, o desleixo, falta de humanidade e a lentidão nos atendimentos realizados no P.A. Expressou, também, que os psicólogos da unidade não mais atendem a população e os vereadores. Esclareceu que não irá se calar frente a esse imenso e inaceitável descaso da referida unidade de saúde com a população. Apontou que solicitou, há algumas semanas, uma reunião com o Diretor Presidente, Dr. Felipe Massote Truzzi Alves e sequer recebeu resposta. Reiterou suas reclamações e finalizou relatando que prosseguirá com sua cobrança e irá onde necessário for em busca de um serviço de saúde digno. O terceiro inscrito foi o Decano Carlos Roberto da Silveira que informou ter visitado algumas obras no município e assentou o progresso de Paraopeba. Narrou, ainda, a grandiosidade das Festa dos Idosos, oportunidade em que parabenizou os servidores responsáveis. Chamou atenção, em seguida, para o atendimento prestado pelo P.A. Ressaltou que em todas as oportunidades em que foi chamado à unidade, nunca faltou com respeito ou tumultuou. Entretanto, em recente oportunidade, compareceu a pedido dos familiares da Sra. Nair e sequer recebeu qualquer informação ou esclarecimento. Recitou que a intenção do Vereador é auxiliar no que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

município não consegue. Concedido um aparte ao Edil Nataniel, este reiterou os dizeres anteriores no sentido de que a intenção do vereador é contribuir pela melhora do serviço e não atrapalhar. De posse da palavra, o Parlamentar Carlos Roberto afirmou que sempre que solicitado irá comparecer com respeito, educação e que espera o mesmo dos profissionais do P.A. O quarto inscrito foi o Vereador Reinaldo José Pereira que parabenizou todos candidatos e os eleitos ao Conselho Tutelar e citou a dificuldade e importância do cargo. Parabenizou, em seguida, a Administração Pública pela realização da Festa do Idoso. Posteriormente, pronunciou, a exemplo dos Edis que o antecederam, sobre a problemática do P.A. Alegou a demora e problemas nos atendimentos. Citou, também, que em recente visita a UPA de Justinópolis, pôde presenciar um exemplo de atendimento digno e rápido, ao revés do que ocorre em nosso município. Articulou que se um dia ocupar o cargo de Prefeito, lutará pela abertura do Hospital. Abordou, inclusive, que até os munícipes até contribuiriam para um Hospital Municipal. Ainda sobre o P.A, citou que não raras são as situações em que 2 ou 3 munícipes aguardam horas sem ninguém ser chamado. Novamente de posse da palavra, o Edil Carlos Roberto da Silveira esclareceu que já está em tramitação o PL que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e que será discutido e vota na próxima reunião. Não havendo mais quem quisesse manifestar, o Presidente consultou ao plenário acerca da suspensão, momento em que todos anuíram com a continuidade sem interrupção, oportunidade em que se passou à **ORDEM DO DIA:** Foi submetida à única discussão votação o Projeto de Lei nº 051/2023 que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município os festejos religiosos e dá outras providências.” De posse da palavra o Decano e autor do Projeto em discussão, Carlos Roberto da Silveira informou que o referido texto em discussão é de grande alcance social, uma vez que com a desejada declaração dos festejos religiosos como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, busca-se expandir as capacidades da cidade para atrair ainda mais visitantes, fomentar o desenvolvimento local, preservar as heranças e legados culturais do Município. E mais, o objetivo principal desta declaração é abrir a perspectiva e a possibilidade de o Poder Executivo investir, mesmo que financeiramente, seja com som, segurança ou afins, em qualquer um dos eventos declarados nos termos desta lei, porém, sem a obrigatoriedade de fazê-lo. Com a palavra, a Edil Mona Lisa Cardoso Mota parabenizou pela propositura e ressaltou, inclusive, que contribuirá para o turismo no município. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetida à única discussão votação o Projeto de Lei nº 052/2023 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA, e dá outras providências.”. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo nenhum inscrito, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, aos três de outubro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos \_\_\_\_\_

Alonso Fábio da Silva \_\_\_\_\_

Carlos Roberto da Silveira \_\_\_\_\_

Jorge Luiz Maciel da Mata \_\_\_\_\_

Lucídio Iustáqui Pio \_\_\_\_\_

Mona Lisa Cardoso Mota \_\_\_\_\_

Nataniel Henrique de Almeida Gomes \_\_\_\_\_

Tanner José Barbosa \_\_\_\_\_

